



L I D O
Em, 17/5/16
Secretaria Legislativa



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO PDL 153 /2016

(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **ODILON AIRES CAVALCANTE**.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **ODILON AIRES CAVALCANTE**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em	17/5/16 as 15h
Assinatura	Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

ODILON AIRES CAVALCANTE, nascido em 30 de julho de 1951, no município de Ponte Alta do Bom Jesus (TO), casado, pai de dois filhos, é economista, analista de finanças e controle do Ministério da Fazenda, em 1975 se mudou para Brasília.

- Ingressou no Serviço Público na ACAR (associação de crédito e assistência rural do estado de Goiás), antiga Emater, no ano de 1971. Em 1975, passou no concurso do extinto DASPE, época que se mudou para Brasília.
- Foi Secretário de Finanças do Ministério de Ciência e Tecnologia ano de 1986, onde realizou diversas auditorias pelo país. Trabalhou no Ministério do Exército.
- Integrou o movimento para Autonomia Política do DF. Fundou e presidiu a Associação dos Moradores e Inquilinos do Cruzeiro, oportunidade em que foi prefeito comunitário, onde lutou na época para autonomia administrativa da hoje Região Administrativa Cruzeiro, que hoje engloba Octogonal e Sudoeste

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 153 /2016

Folha Nº 01 de 01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



- Foi Administrador Regional do Cruzeiro de 1991 a 1993, durante a sua gestão podemos citar vários feitos e entre eles o Viaduto Ayrton Senna, Passarela do Ceasa e a Urbanização do Cruzeiro na via EPIA.
- Deixou o cargo de Administrador Regional do Cruzeiro, para assumir o mandato legislativo, na qualidade de primeiro suplente, na vaga do ex governador e deputado eleito José Ornelas, onde exerceu por nove meses o mandato de deputado distrital na primeira Legislatura.
- Em 1994, foi eleito com **12.675** votos para o seu mandato de deputado distrital. Reelegeu-se em 1998, com **9.748** votos para o seu segundo mandato.
- No seu segundo mandato licenciou-se para ocupar o cargo de Secretário de Estado de Assuntos Fundiários no Governo do Distrito Federal, entre 1999 a 2002.
- Na frente da Secretária titularizou as terras urbanas e rurais do Distrito Federal, sendo essa ação o primeiro passo para a regularização fundiária, e ainda, deu início a entrega de escrituras públicas aos moradores do DF, programa este que é realizado até hoje.
- Em abril de 2002 retornou à Câmara Legislativa, para dar continuidade ao seu mandato, no mesmo ano foi reeleito novamente com **11.495** votos para o seu quarto mandato na Câmara Legislativa.
- A atuação do parlamentar Odilon Aires foi expressiva. Ele apresentou mais de 903 proposições, sendo que mais de 275 foram projetos. Sendo que deste número mais de 80 foram transformados em Leis, todas de grande importância para a população do Distrito Federal, como por exemplo a Lei do Habite-se.
- Como parlamentar atuou em várias Comissões da Casa entre elas merece destacar: Ocupou a Presidência da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar e foi eleito por diversas vezes Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.
- Foi presidente do IPREV/INAS no período de 2007/2009, onde implantou o Regime Próprio dos Servidores do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 153 / 2016
Folha Nº 02 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



- A ligação de Odilon com o PMDB é um caso à parte, é pioneiro do partido no Distrito Federal, onde é filiado desde 02/05/1986, sendo esse o seu único partido. A frente da agremiação foi presidente regional no período entre 1993 a 1998, e ainda foi Presidente da Fundação Ulisses Guimarães do Distrito Federal. Atualmente ele é vice-presidente do PMDB/DF.

Diante do exposto, peço apoio aos nobres pares para a aprovação deste Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
DEPUTADO DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo

PDL Nº 153/2016

Folha Nº 03 Paula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Decreto Legislativo nº 153/16 que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Odilon Aires Cavalcante”.

Autoria: Deputado(a) Rafael Prudente (PMDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CAS (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 18/05/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 153 / 2016
Folha Nº 04 Paulo